

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 35/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 23 de setembro de 2025.
Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 22 DE SETEMBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 36/25: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências. Protocolo nº 0339/25

Deliberação: Permaneceu em pauta.

Em 23 / 09 / 2025

Bl

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 37/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado através de Processo Seletivo Simplificado para situação de emergência e excepcional interesse público, tendente a atender acordos de cooperação técnica, e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade do quórum presente.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 42/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe ofício à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, solicitando averiguação quanto a divisa de município, na parte de Colônia Nova, Vila Lângaro e Engenho Grande, Água Santa.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 45/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de acrescentar no Plano de Carreira do Magistério Público do Município ou elaborar um Projeto de Lei para conceder gratificações específicas para professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Deliberação: Reprovada por quatro votos contrários à três votos favoráveis e uma abstenção.

INDICAÇÕES VERBAIS:

1ª PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson B. Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, coloque na pauta de serviço, para refazer, assim que possível, um tapa-buracos em alguns lugares específicos na estrada, que vai da divisa com Engenho Grande, Água Santa, em direção a São Pedro do Rio do Peixe, Mato Castelhana.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade do quórum presente.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 29/09/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024